



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 057/2023
08 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o art. 1º da Resolução Cofen nº 695/2022, que aprova o Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regional de Enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 19º da Resolução Cofen nº 695/2022, que aprova a designação de enfermeiros para compor a Comissão Eleitoral;

RESOLVEM:

Art. 1º – Criar e Designar a Comissão Eleitoral para eleições do triênio 2024-2026 a ser composta pelos seguintes membros:

Dr. José Cícero de Alcântara – COREN-SE - 66500-ENF – Presidente;

Dra. Laís Valéria Ribeiro Lôbo - COREN-SE - 415747-ENF – Membro;

Dra. Silvana Maria Gois Gomes – COREN-SE – 49576-ENF – Membro.


Art. 2º Os trabalhos deverão ser regidos pela Resolução Cofen nº 695/2022 e Resolução Cofen nº 712/2022;

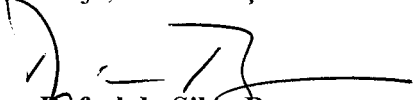
Art. 3º Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 5º - Publique-se na Imprensa Oficial, em jornal de grande circulação e no sítio eletrônico desta autarquia.

Aracaju, 08 de março de 2023


Dr. Conrado Marque de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário

Ciente, José Cícero de Alcântara
08/03/23

Ciente, Silvana Gois
08/03/23